



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0353/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1100/2018 – GMS Nº 301/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – CCM, COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM, SHELTER – CCM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP.

PROTOCOLO: 17.049.453-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADA: SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 778, bairro Zona 41, Maringá/PR, CEP: 87065-290, neste ato representado por **Sr. JOSEMAR RODRIGUES ALVES**, RG nº 5.8229.949-9 SSP/PR e CPF nº 958.701.139-20, residente e domiciliado na Avenida Horácio Raccanello Filho, 6090, apto. 904, bairro Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87020-035.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1100/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Protocolo nº 17.049.453-9 – Contrato nº 1100/2018 – GMS nº 301/2019 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.049.453-9 por Juliana Viana Linero em: 04/12/2020 14:48. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/12/2020 15:56



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0353/2020**

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses a partir de 31/12/2020 até 30/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 26.822,47 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 9.790.201,55 (nove milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2020.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018

Josemar Rodrigues Alves
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP

Protocolo nº 17.049.453-9 – Contrato nº 1100/2018 – GMS nº 301/2019 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.049.453-9 por Juliana Viana Linero em: 04/12/2020 14:48. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/12/2020 15:56

Documento: **38Aditivo_Contrato_1100_2018_Assinado_Sabor_e_Art.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 10/12/2020 17:29.

Inserido ao protocolo **17.049.453-9** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 10/12/2020 13:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d4741304563e34bc225029295d3abbe2.